

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatrícula
64.688ficha
1.-

São Paulo, 23 de setembro de 1983

Uma vaga de garagem sob nº 6-12, localizada no sub-solo do Bloco "02", "EDIFÍCIO PORTO GALO", integrante do "RESIDENCIAL PORTO SEGURO", situado à Avenida Professora - Ida Kolb, nº 225, no 23º Subdistrito - Casa Verde, possuindo a área privativa de 12,00m², área comum de 4,10m² e área total de 16,10m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0064% no terreno do empreendimento. O referido conjunto residencial acha-se construído em terreno perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 7.845, deste Registro. Inscrito no Cadastro dos Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº ... 074.364.0002-9.-

PROPRIETÁRIA:- NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, sucessora da FINADISA CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Rua Tabatinguera, nº 140, CGC nº... 62.817.416/0001-54.-

TÍTULO ANTERIOR:- R.4/ 7.845, deste Registro.

O Escrevente: Julius Pereira Lima

O Escrevente Autorizado: Américo de Lencastre

R.1/ 64.688 Por instrumento particular de 24 de junho de 1982, a proprietária constituiu a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, CGC nº 33.633.686/0001, além de outras garantias, hipoteca de 1º grau e sem concorrência sobre o imóvel matriculado, para garantir o cumprimento de todas as obrigações decorrentes do citado contrato e principalmente o pagamento da dívida de 10.302.681,09319 UPC's do BNH, equivalentes a R\$ 17.475.505.885,20, por ela confessada, resultante da consolidação, feita em 13/04/82, dos débitos assumidos junto ao BNH e ao FAL, como sucessora da FINADISA - CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, obrigando-se a pagá-la em 228 prestações mensais

matricula

64.688

ficha

1.º verso

e sucessivas da amortização e juros, calculadas pelo Sistema de Amortização Constantes (SAC), e corrigidas pelo Plano de Correção Monetária (PCM), com um prazo de carência até o dia 13/03/1988, ou seja, vencendo-se a primeira em 13/04/1988, - com juros de 7,89% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,181% ao ano, capitalizados mensalmente durante o período - de carência e pagos mensalmente, juntamente com as parcelas de amortização, finda a carência, sendo que, as prestações - serão reajustadas em cada trimestre civil, na mesma proporção da variação da UPC do BNH. No aludido instrumento compareceu como interveniente o BANCO NACIONAL S/A., CGC nº 17.157.777/0001-67, na qualidade de responsável, solidariamente com a devedora, pelas obrigações assumidas, até o limite de R\$ 5.201.719.123,26, correspondente, na data do título, a 3.090.485,11904 UPC's do BNH. As partes contratantes ficam subordinadas às demais condições previstas no contrato, sendo que o valor estimativo para a totalidade do imóvel denominado "RESIDENCIAL PORTO SEGURO" é de R\$ 5.167.789,990,07.- São Paulo, 23 de setembro de 1983. O Escrevente:

Valente Pereira Lima .O Escrevente Autorizado: _____
Manoel de Jesus

nl.

Av.2/64.688 - Conforme se verifica do instrumento particular de 24 de maio de 1.985, o credor, BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH), desligou da garantia hipotecária mencionada no - registro nº 1, o imóvel matriculado, pelo que procedo ao - cancelamento do aludido registro. São Paulo, 27 de Junho de 1.985. O Escrevente: Guilherme de Souza . O Escrevente Autorizado: Manoel de Jesus

Av.3/64.688 - Conforme se verifica do instrumento particular adiante mencionado e do aviso recibo municipal nº 156.694/85

so.

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL8.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
64.688.ficha
2.

São Paulo, 27 de Junho de 1985

o imóvel matriculado acha-se, presentemente, lançado pelo -
contribuinte nº 306.109.0685-1. São Paulo, 27 de Junho de -
1.985. O Escrevente: Geraldo Jairo de Souza. O
Escrevente Autorizado: Alexandre Ribeiro.

R.4/64.688 - Por instrumento particular de venda e compra de
29 de março de 1.985, a proprietária, NACIONAL CIA. DE CRÉDI
TO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, na Rua Tabatinguera,
nº 140, CCC nº 62.817.416/0001-54, transmitiu a GERALDO CAR
LOS DALLE LUCHE, vendedor, e sua mulher CLAUDIA GHILARDI DAL
LE LUCHE, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de -
bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs. -
3.129.922 e 5.030.954, CIC nº 282.801.648-04, residentes e -
domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Pirajá da Silva
nº 183, apto.133, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ - -/
6.108.015. São Paulo, 27 de Junho de 1.985. O Escrevente:

Geraldo Jairo de Souza. O Escrevente Auto
rizado: Alexandre Ribeiro.

R.5/64.688 - Pelo mesmo instrumento particular atrás mencio
nado, os atuais proprietários, GERALDO CARLOS DALLE LUCHE e
sua mulher CLAUDIA GHILARDI DALLE LUCHE, atrás qualificados,
deram o imóvel matriculado, juntamente com o imóvel descrito
na matrícula nº 64.658, em primeira e especial hipoteca, a -
favor da antiga proprietária, NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBI
LIÁRIO, atrás qualificada, para garantir a dívida confessada
do valor de R\$ 122.160.300, equivalentes a 5.000,00000 UFG's
do BNH, a qual deverá ser amortizada através de 240 presta
ções mensais, sucessivas e reajustáveis, calculadas segundo
o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o sis
tema de amortização mencionado no título (SIMC), com juros -
anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,472%, cor
respondendo a primeira prestação, na data do título, a R\$ - /

matrícula

64.688.-

ficha

2.

verso

1.346.065, já incluídos principal, juros e demais encargos, com vencimento para o dia 30 de abril de 1.985. O valor estimado dos imóveis hipotecados é de R\$ 135.800.000. São Paulo 27 de Junho de 1.985. O Escrevente: _____

Guilherme Faria de Souza. O Escrevente Autorizado: _____
Alcides de Oliveira

Av.6/64.688 - A credora, NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº 5748, série única, em 29 de março de 1.985, do valor de R\$ - - - - / 122.160.300, correspondente ao crédito oriundo do financiamento a que se referem os registros feitos sob nº 5, nesta matrícula e na de nº 64.658, na qual figura como favorecida a própria emitente. São Paulo, 27 de Junho de 1.985. O Escrevente: Guilherme Faria de Souza. O Escrevente Autorizado: Alcides de Oliveira.

Av.7/64.688 - A credora hipotecária, NACIONAL CIA. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, endossou, em 29 de março de 1.985, ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, para efeito de caução em garantia de refinanciamento, a cédula hipotecária averbadá sob nº 6, - nesta matrícula e na de nº 64.658. São Paulo, 27 de Junho de 1.985. O Escrevente: Guilherme Faria de Souza. O Escrevente Autorizado: Alcides de Oliveira.

Av.8/64.688. Protocolo nº 435.433, em 22/09/2005.CANCELAMENTO. À vista da liberação feita em 16 de agosto de 1991, constante da cédula hipotecária, e por autorização expressa da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, como sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, nos termos do Decreto-Lei nº 2.291, de 21 de novembro de 1986, procedo ao cancelamento da averbação de caução feita sob nº 7. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2005.

Celia Regina Santos
 Celia Regina Santos - escrevente

(continua na ficha 03)

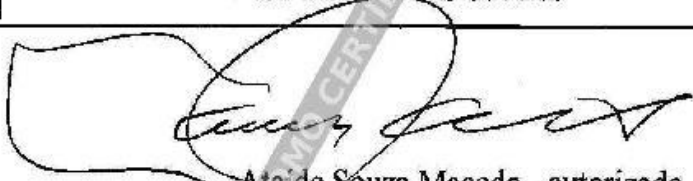
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO**

matrícula
64.688

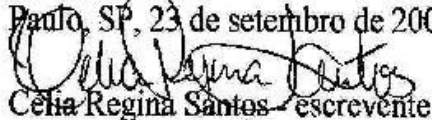
ficha
03

São Paulo, 23 de setembro de 2005

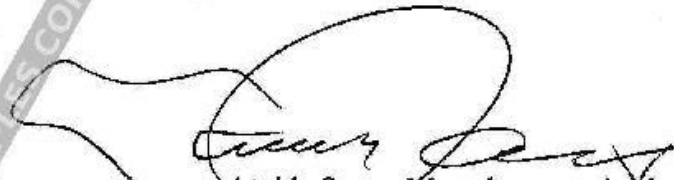


Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av.9/64.688. Protocolo nº 434.954, em 09/09/2005. INCORPORAÇÃO E ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL. Conforme o instrumento particular adiante mencionado e atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 16 de março de 1988 e 19 de dezembro de 1989, registradas, a primeira na Junta Comercial deste Estado de São Paulo sob o nº 559.002/1988, e a segunda na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 952.761/1990, a credora, NACIONAL CIA. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pela NACIONAL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, e esta, por sua vez, pelo BANCO NACIONAL S/A, CNPJ nº 17.157.777/0001-67. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2005.

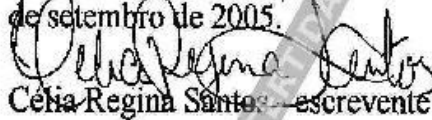


Celia Regina Santos - escrevente

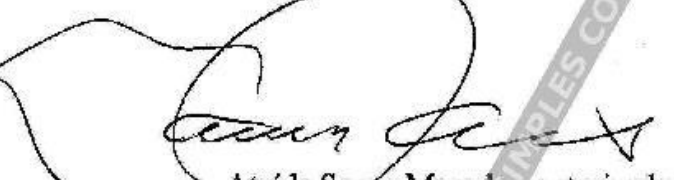


Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av.10/64.688. Protocolo nº 434.954, em 09/09/2005. CANCELAMENTO. A vista do instrumento particular de 28 de agosto de 2001 e por autorização expressa do credor, BANCO NACIONAL S/A, em liquidação extrajudicial, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 5, bem como da averbação nº 6. São Paulo, SP, 23 de setembro de 2005.



Celia Regina Santos - escrevente



Ataíde Souza Macedo - autorizado

Av-11. Protocolo nº 849.311, em 16/05/2024. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 15 de maio de 2024, e nos termos da decisão proferida em 23 de fevereiro de 2024, sob protocolo PH000515400, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 10 de maio de 2013, nos autos da ação de execução civil nº 0002547-82.2010.8.26.0577, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos - SP, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como executado: GERALDO CARLOS DALI E LUCHE, CPF nº 282.801.648-04; como valor da dívida: R\$ 183.214,65 (cento e oitenta e três mil e duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 27 de maio de 2024. Analisado e editado por Renata Palma Vicente - escrevente.

Selo digital.1137463210849311SB7E1M24X

Silas de Camargo - substituto

